



ANEXO X

SITUAÇÃO ESPECIAL VI – **Carcinoma fibrolamelar irressecável e sem doença extra-hepática**

Paciente: _____

RGCT: _____ **Equipe:** _____

Critério para inclusão em lista de espera, segundo Portaria de Consolidação nº 04/GM, de 28 de setembro de 2017 § 1º, Art 89 da Portaria nº 2600, restrito ao fígado com **Carcinoma fibrolamelar irressecável sem doença extra-hepática**. (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art.89, § 1º, VI) **Meld ajustado 20**.

Critério para inclusão em situação especial:

Diagnóstico

- () Critério anatomopatológico - irressecabilidade
- () Cópia de exames laboratoriais
- () Relatório médico

Estadiamento

- () Tomografia de abdômen Data: / /
- () Tomografia de tórax Data: / /

Seguimento: *durante a permanência em lista como situação especial, realizar exames de TC de tórax, abdômen a cada 12 meses.*

Assinatura e Carimbo do Médico:

Data: / /

Caso o paciente não seja transplantado em 03 (três) meses, sua pontuação passa automaticamente para MELD 24 e, em 06 (seis) meses, para MELD 29.

(Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art.89, § 2º)